



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 11/2020: Dando por finda a comissão de serviço de Sandra Brito Gomes Bettencourt, no cargo de secretária da Diretora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças.....880
	MINISTÉRIO DA DEFESA <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Aviso n° 15/2020: Notificando a colaboradora Sónia Maria Mendes Furtado, apoio operacional nível I, por abandono de lugar.....880
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato do despacho n° 59/GDN/2020: Determinando a transição na carreira por antiguidade de Francisco Silva Delgado, agente principal da Polícia Nacional.....880
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 590/2020: Autorizando a permutarem entre si os seus postos de trabalho, Carlos Neves Varela Borges, enfermeiro graduado nível I, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal e Margarida Gomes Pereira Monteiro, enfermeira graduada nível I, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina.880
	ORDEM DOS MÉDICOS CABOVERDIANOS Deliberação n° 1/2020: Publicando a lista de especialidades reconhecidas pela Ordem dos Médicos Caboverdianos.881
PARTE E	

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal:

Extrato do despacho nº 4/CMT/2020:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 7 (sete) meses a Suzy Soares Rosa, técnico sénior nível I, do quadro definitivo da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.881

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 11/2020 — De S. Ex^a o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência subdelegada, ao abrigo do Despacho nº 38/2018, de 16 de junho, de S.E o Secretário de Estado Adjunto das Finanças:

De 25 de junho de 2020

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda, a seu pedido, com efeitos a contar a partir de 1 de julho de 2020, a comissão de serviço da Sra. Sandra Brito Gomes Bettencourt, que foi nomeada em agosto de 2018, para exercer as funções de Secretária da Diretora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de junho de 2020. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso nº 15/2020

Abandono do lugar

O Ministério da Defesa, com sede no Palácio do Governo, CP N.º 202, Várzea, Cidade da Praia, representado, neste ato, pela Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, Dra. Edna Pinto Tavares, faz saber que por se ter dado mais de cinco meses de falta, sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral, devido a graves prejuízos causados, notifica a Senhora Sónia Maria Mendes Furtado, apoio operacional nível I, ausente do serviço, desde 2 de janeiro de 2020, à esta data, que terá um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei, sob pena da sua conduta ser considerada como uma rescisão do contrato de trabalho, sem aviso prévio, por abandono do lugar.

Considerando-se para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato de trabalho, desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 244º e 245º, do referido Código Laboral Cabo-verdiano.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, aos 25 de junho de 2020. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 59/GDN/2020 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 9 de junho de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Francisco Silva Delgado, Agente Principal da PN, referência 3, escalão E, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão B, com efeito a partir do dia 16 de junho de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 26 de junho de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 590/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de junho de 2020:

Carlos Neves Varela Borges, Enfermeiro Graduado nível I, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal, e Margarida Gomes Pereira Monteiro, Enfermeira Graduada nível I, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, ambos pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, autorizados a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a pedido dos mesmos, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 24 de junho de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

PARTE E

ORDEM DOS MÉDICOS CABOVERDIANOS

Deliberação nº 1/2020

Lista de Especialidades Reconhecidas pela Ordem dos Médicos Caboverdianos

Ao longo dos tempos, a medicina evoluiu sobretudo na sua diferenciação técnico-científica. Isto levou à criação de áreas de atuação mais específicas, que também permitiram obter um maior conhecimento da medicina.

O título de especialista serve para reconhecer esta diferenciação. A especialização médica é uma formação que ocorre após a licenciatura em Medicina e corresponde a um conjunto de saberes específicos, obtidos após a frequência, com aproveitamento, de uma formação, numa determinada área de conhecimento médico, com características específicas e direcionada para a prática clínica.

Assim,

Considerando o crescente número de médicos detentores do respetivo título de especialista, concedido no exterior, e em exercício em Cabo Verde;

Considerando a necessidade de reconhecimento dos títulos de especialistas e correspondente formação para efeitos de inscrição na OMC;

Considerando que a classificação das Especialidades médicas não é uniforme em todos os países;

Considerando as competências da Ordem nesta matéria, enquanto associação pública, representativa de todos os licenciados em medicina;

O Conselho Diretivo Nacional, ouvidos os Presidentes dos Colégios de Especialidade da OMC, aprovou a seguinte Lista de Especialidades reconhecidas em Cabo Verde:

1. Anatomia Patológica
2. Anestesiologia
3. Cirurgia Vascular
4. Cardiologia
5. Cirurgia Geral
6. Cirurgia Vascular
7. Cirurgia Coloproctológica
8. Cirurgia Máximo-Facial
9. Dermatologia e Venereologia
10. Endocrinologia e Metabolismo
11. Gastrenterologia
12. Ginecologia e Obstetrícia
13. Infeciologia
14. Imunoalergologia
15. Imunohemoterapia
16. Hematologia Clínica
17. Medicina Desportiva
18. Medicina do Trabalho
19. Medicina Geral e Familiar
20. Medicina Física e Reabilitação
21. Medicina Intensiva
22. Medicina Interna
23. Medicina Legal
24. Medicina Nuclear/Radioterapia
25. Nefrologia
26. Neurocirurgia
27. Neurologia
28. Oftalmologia
29. Oncologia
30. Otorrinolaringologia
31. Orto-traumatologia
32. Patologia Clínica
33. Pediatria
34. Pneumologia
35. Psiquiatria
36. Radiologia
37. Reumatologia
38. Saúde Pública
39. Urologia

O Bastonário da Ordem dos Médicos Caboverdianos, *Danielson Veiga*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 4/CMT/2020 — De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 16 de junho de 2020:

Suzy Soares Rosa, Técnico Sénior nível I, do quadro definitivo desta Câmara Municipal, concedida a licença sem vencimento, por um período de 7 (sete) meses, nos termos da alínea b) do artigo 45º do Decreto-lei nº 03/2010, de 8 de março, com efeitos a partir 1 de setembro de 2019 a 31 de março de 2020.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 22 de junho de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 233/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada “Salão Ana & Djamy Penteados Africanos e Boutique, Ld”.....176

Extrato de publicação de cooperativa n° 1/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservadora, foi lavrada uma escritura de constituição da cooperativa de pesca denominada de “Cooperativa Nacional dos Armadores de Pesca”.....176

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório da Região
de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 233/2020

CONSERVADORA, NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada “Salão Ana & Djamy Penteados Africanos e Boutique, Ld”, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de vinte mil de escudos, contribuinte fiscal nº275760901, matriculada na Casa do Cidadão nº3917420180420

Causa: Deliberação datada de 16/06/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 22 de junho de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul

Extrato de publicação de cooperativa nº 1/2020

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que, que no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, perante a Conservadora-Notária, Dr.ª Alícia Patrícia da Cruz da Luz, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sete, de folhas 78 a 80 verso, uma escritura de constituição da cooperativa de pesca denominada de Cooperativa Nacional dos Armadores de Pesca, com sede em São Vicente, que tem por objeto a pesca, conservação e comercialização de pescado, poupança e mutualidades, contribuinte fiscal número 275308502, cujos corpos sociais foram assim constituídos:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente - Jacinto Monte Soares, solteiro, maior, titular do bilhete de identidade nº 29892, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, em 20/04/2017, contribuinte fiscal nº 102989249, residente em São Vicente.

Vice-presidente - Domingos José Gomes, casado, titular do bilhete de identidade nº 16600, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal do Sal, em 07/07/2010, contribuinte fiscal nº 101660090, residente na ilha do Sal.

Secretário - Carlos Alberto Dias do Rosário, solteiro, maior, titular do bilhete de identidade nº 24126, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, em 24/02/2016, contribuinte fiscal nº 102412642, residente em Porto Novo - Santo Antão.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Presidente - Susano Lima Alves Vicente, casado, titular do bilhete de identidade nº 24126, emitido em 20/06/2011, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, contribuinte fiscal nº 128232163, residente em São Vicente.

Vice-presidente: João de Deus Lima Júnior, solteiro, maior, titular do bilhete de identidade nº 11267, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, em 16/09/2016, contribuinte fiscal nº 101126778, residente em São Vicente.

Secretária - Andemira Lavinia Lopes Santos, solteira, maior titular do bilhete de identidade nº 168111, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, em 10/03/2016, contribuinte fiscal nº 116811102, residente em São Vicente.

Tesoureiro - Ilídio Augusto Duarte, casado, titular do bilhete de identidade nº 72226, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente em 17/03/2014, contribuinte fiscal nº 107222620, residente em São Vicente.

Vogal - João Vaz dos Reis, solteiro, maior, titular do bilhete de identidade nº 10804, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, em 02/10/2015, contribuinte fiscal nº 101080417, residente na Cidade da Praia.

CONSELHO FISCAL:

Presidente - Benvindo Carvalho da Cruz, casado, titular do bilhete de identidade nº 165031, emitido pelo Arquivo de identificação Civil e Criminal de São Vicente, em 10/12/2012, contribuinte fiscal nº 116503114, residente em São Vicente.

Vice-presidente - Viriato António Dias, solteiro, maior, titular do bilhete de identidade nº 167074, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, em 08/07/2008, contribuinte fiscal nº 116707461, residente me São Vicente.

Vogal - Armando Filipe Cardoso, casado, titular do bilhete de identidade nº 207450 emitido em 23/09/1999, pelo AICC de São Vicente, contribuinte fiscal nº 120745003, residente em São Vicente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 25 de junho de 2020. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.